

Regulamento Campanha Calendário 2023

Período de envio de participação: de 15/8 a 23/9/2022

Com o tema “Vivazidade”, a ANAJUSTRA Federal lança a campanha do Calendário 2023 incentivando os servidores aposentados do Poder Judiciário Federal, associados à entidade, a compartilharem as atividades que ganharam espaço marcante na vida após a aposentadoria.

1. Da participação

1.1 A campanha Calendário ANAJUSTRA Federal 2023 é aberta a todos os associados aposentados e consiste no envio de uma imagem relacionada às atividades desenvolvidas na aposentadoria do servidor participante acompanhada de texto, de até 600 caracteres, respondendo ao tema: "Como tem vivido sua aposentadoria?".

1.2 Os associados aposentados podem enviar as participações no período de 15/8 a 23/9/2022, exclusivamente por meio do hotsite <https://www.anajustrafederal.org.br/calendario-2023/>

1.3 Somente poderão participar da campanha servidores associados aposentados à ANAJUSTRA Federal.

1.4 Cada participante poderá enviar 01 (uma) participação. A imagem deve vir acompanhada do crédito de autoria e estar em boa resolução, a fim de garantir qualidade de impressão.

2. Da votação

2.1 No período compreendido entre 26/9 a 13/10/2022, todas as participações que atenderem aos critérios serão disponibilizadas para votação (aberta ao público em geral) no hotsite oficial da campanha: <https://www.anajustra.org.br/calendario-2023/>

2.2 Cada pessoa (e-mail válido) poderá votar em três (3) participações (foto e texto) para compor o Calendário 2023.

2.3 Serão escolhidas para compor o Calendário 2023 as 12 participações mais votadas até as 15h (horário de Brasília) do dia 13/10/2022.

2.4 O resultado final será divulgado no dia 13/10, a partir das 16h.

3. Disposições gerais

3.1 Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens e textos enviados, para fins de divulgação do calendário.

www.anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

SCRS 506 - lotes 06/07 - Bloco B - Loja 01 Entrada 43 CEP: 70350-525, Brasília-DF

3.2 Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das informações e imagens enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA Federal, e seus diretores.

3.3 A ANAJUSTRA Federal se reserva ao direito de excluir as participações que não atendam aos critérios de tema.

3.4. A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

3.5 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

3.6 A ANAJUSTRA Federal não tem obrigação de publicar todas as participações recebidas.

3.7 No caso de empate, a diretoria da ANAJUSTRA Federal será responsável pela escolha da participação que será divulgada no material impresso.

3.8 Este concurso não gera ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

3.9 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.

4. Cronograma

Período de participação: 15/8 a 23/9/2022

Votação das melhores participações: De 26/9 até as 15h do dia 13/10/2022

Divulgação do resultado final: 13/10/2022, a partir das 16h.